



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 67/2020

PUBLICADO EM:	04 105 120
EDIÇÃO NÚMERO:	1674-9.ª pag.
JORNAL:	Diário Oficial

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu artigo 35 e também pelo artigo 19 do Regimento Interno; considerando aprovação em Concurso Público cujo resultado foi homologado pelo Edital 01/2012; tendo em vista o disposto na Seção VII da Lei Municipal nº 2347 de 22 de dezembro de 2011; considerando as respectivas nomeações funcionais efetivadas e empossadas; considerando o decurso do período de (3) três anos de efetivo exercício do cargo; e utilizando-se das avaliações funcionais realizadas conforme Regulamento anexo a Resolução nº 11/2013.

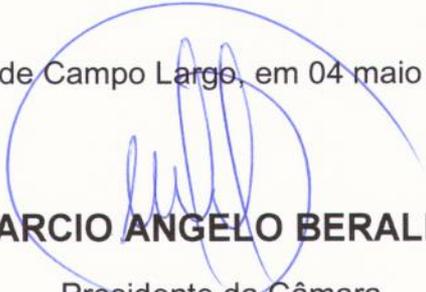
RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DECLARADO (A) ESTÁVEL** os (as) servidores (as) públicos (as) abaixo relacionados (as), por terem sido aprovados (as) no Estágio Probatório:

NOME:	CARGO:	A PARTIR DE:
GLEICIANE ELLEN MACORIM SANTOS	ASSESSOR LEGISLATIVO	01/05/2020

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2020.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 04 maio de 2020.


MARCIO ANGELO BERALDO

Presidente da Câmara